



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 406/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonera - se** a partir de 13 de DEZEMBRO de 2024, do cargo Comissionado de Assessor Jurídico o senhor **ANDERSON ROGÉRIO GRAHL**, matrícula 12312-3 do cargo em Comissionado de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br